



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 49/2023

***“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE SERVIDOR EFETIVO
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

CRISTIANA ANDRADE LINHARES – Fonoaudióloga: 1 (um) ano a partir de 07/07/2023 a 06/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2023.

Capim Branco, 28 de julho de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco